



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - ANO LETIVO 2025-2026

AVISO DE ABERTURA

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um/a Técnico/a Especializado/a (Contratação de Escola) na aplicação informática (SIGRHE) disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em www.dgae.mec.pt, para o Centro de Formação das Escolas de Torres Vedras e Lourinhã (CFETVL)/Agrupamento de Escolas Madeira Torres, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

1. CARATERÍSTICAS DO CONTRATO:

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

Duração do contrato: Anual – Ano letivo 2025/2026

Identificação do local de trabalho: Centro de Formação das Escolas de Torres Vedras e Lourinhã (CFETVL)/ Escola

Secundária Madeira Torres, Torres Vedras Contactos: centro.formacao@cfetvl.net

Caracterização das funções: O/A técnico/a superior a contratar prestará apoio ao CFAE, com a intervenção:

- Organização, logística e gestão da formação contínua;
- Apoio à implementação de planos de formação, avaliação e monitorização;
- Apoio técnico nas plataformas de gestão e comunicação;
- Colaboração com as Secções de Formação e Monitorização das escolas associadas;
- Acompanhamento de projetos e ações em parceria com entidades externas.

Requisitos de admissão: Licenciatura, preferencialmente nas áreas das Tecnologias da Informação e Comunicação ou Educação/Ciências da Educação

N.º de Horas: 35 horas semanais

Nº do horário: 18

2. CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO E SELEÇÃO:

- a) Avaliação do portefólio ponderação de 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências ponderação de 35%;
- c) Número de anos de experiência profissional na área ponderação de 35%;
- d) Os candidatos são ordenados de acordo com os critérios das alíneas a) e c), sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento (<u>Contratação de escola | Agrupamento de Escolas Madeira Torres</u>);
- e) A aplicação do disposto na alínea b) Entrevista de Avaliação de competências é feita por tranches sucessivas de cinco candidatos, até à satisfação das necessidades.

3. PROCEDIMENTOS:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
 - b) Na avaliação do portefólio são fixados os seguintes subcritérios e respetivas ponderações:
 - i. Habilitações Académicas 5%
- ii. Experiência profissional no âmbito das funções a desempenhar (nomeadamente: formador certificado;

projetos de âmbito educativo local, nacional ou internacional; competências digitais e linguísticas)

iii. Formação frequentada no âmbito das funções a desempenhar – 10%

Praça Dr. Francisco Sá Carneiro 2560-295 Torres Vedras Tel.: 261334180





- c) Na Entrevista de avaliação de competências são fixados os seguintes subcritérios e respetivas ponderações:
 - i. Demonstração da experiência profissional relevante para a área de recrutamento (competências e conhecimentos para o domínio das funções a desempenhar) – 15%;
 - ii. Domínio das TIC aplicadas à Educação e Formação 10%;
 - iii. Capacidade de comunicação oral e escrita, de trabalho em equipa, relações interpessoais e sentido ético – 10%
- d) Os candidatos devem organizar o portefólio em formato PDF acompanhado dos documentos comprovativos com todas as informações solicitadas na sua avaliação. O portefólio deve obedecer aos seguintes requisitos: Fonte – Calibri 11; N.º máximo de páginas (incluindo a capa) – 5 (cinco) e ser enviado para o endereço: centro.formacao@cfetvl.net. Anexos - apenas os documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso e da informação veiculada no portefólio.
- e) São critérios de desempate: 1.º Classificação obtida na entrevista; 2.º Classificação atribuída na avaliação do portefólio; 3.º Número de anos de experiência profissional na área.
- f) Constitui motivo de exclusão do concurso: a insatisfação dos requisitos de admissão; o não envio do portefólio para o endereço indicado durante o período de candidatura; o incumprimento dos requisitos definidos para a apresentação do portefólio e/ou a falta de comparência à entrevista.
 - g) A lista de candidatos admitidos, ordenação e seleção será publicada na página eletrónica da Escola.
- h) A seleção do/a candidato/a é feita na aplicação informática da DGAE/SIGRHE. A aceitação da colocação é feita na mesma aplicação.

Torres Vedras, em 23 de setembro de 2025

0 Diretor Artur Manuel da Silva Costa

Tel.: 261334180

Praça Dr. Francisco Sá Carneiro 2560-295 Torres Vedras